

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE  
TIJUCAS DO SUL - PR

**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

**ATA NÚMERO 43**

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, às treze e trinta horas, reuniram-se nas dependências do Instituto Tijucas do Sul Prev, os conselheiros: Maria Vanderléia Cruz, Cassiane da Silva Oliveira dos Santos, Élcio Antonio Bazzi, Janise Maria da Rocha Cezanoski, Evanilde Maoski Valaski, Alvadi da Costa, Eliane Terezinha de Lima Derenievicz, Eduardo Hoepfers Rodrigues, Aline de Cassia Pereira e Regiane do Rocio Lima, estando também presentes: o técnico administrativo Gerson de Melo, o Superintendente Rodrigo Camargo, a advogada do Instituto Doutora Cristiane Alves de Faria, o contador do Instituto Marcos Valério da Cruz e o Consultor Financeiro e Previdenciário Ivan Casagrande, para a realização da reunião ordinária. A Presidente Cassiane e o Superintendente Rodrigo iniciaram a reunião agradecendo a presença dos conselheiros. O Superintendente Rodrigo apresentou a pauta da reunião, sendo os assuntos: prestação de contas do ano de 2017 e proposta de alteração na Lei 289 de 2012. A doutora Cristiane apresentou a proposta de alteração da Lei 289 de 2012, que dispõe sobre o regime próprio de Previdência Social no município de Tijucas do Sul e sobre a entidade de Previdência e dá outras providências, as alterações serão na organização administrativa: da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, o artigo 12 passaria a vigorar da seguinte forma: a estrutura administrativa da autarquia previdenciária será organizada com a seguinte composição: I - Diretoria Executiva; II - Conselho de Administração; III - Conselho Fiscal, no o artigo 13 com a mudança ficaria assim descrito: o quadro de servidores que constituirão a Diretoria Executiva será composta dos seguintes cargos: I - 01 (Um) Diretor Executivo; II - 01 (Um) Advogado; III - 01 (Um) Contador; IV - 01 (Um) Técnico Administrativo; V - 01 (Um) Auxiliar de serviços Gerais, sendo a remuneração do Diretor Executivo, de acordo com a Legislação do Município e a disponibilidade do período de trabalho no Instituto, com esta mudança muitas das atribuições e



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE  
TIJUCAS DO SUL – PR

### CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

funções dos conselheiros, passam a ser do Diretor Executivo, como funções financeiras do Presidente e dos tesoureiros passam a ser do Diretor Executivo, outra mudança é o número de membros do Conselho, de 9 (Nove) para 7 (Sete), será instituído também o cargo de Vice Presidente no Conselho Administrativo, outra mudança é no tempo de mandato de 2 (Dois) para 4 (Quatro) anos e a ajuda de custo para o cargo de secretário passa de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), para R\$: 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) e esta terá reajuste, de acordo com o INPC. Em relação ao Conselho Fiscal, a mudança prevê também o período de mandato de 2 (Dois) para 4 (Quatro) anos, a eleição de um Presidente entre seus membros e receberá a ajuda de custo no valor de R\$: 250,00 (Duzentos e cinquenta reais). Os conselheiros analisaram as propostas e sugeriram a inserção de alguns itens, como a participação do Instituto na indicação de servidores para composição do Conselho Fiscal, solicitaram cópia e o envio do pré-projeto via email, para análise e estudo, como também ficou definido que sugestões e dúvidas, poderão ser encaminhadas para a Doutora Cristiane. Também foi definido que, faz-se necessário a apresentação do projeto ao Poder Executivo e Legislativo nos próximos dias, para a aprovação o mais breve possível. Em seguida o consultor financeiro Ivan, apresentou a prestação de contas referente ao ano de 2017, iniciou relatando a origem dos recursos do Instituto, sendo 11% - servidores da Prefeitura, Câmara e Instituto, 11% - Patronal: Prefeitura, Câmara e Instituto, 1,5% - Taxa Administrativa: Prefeitura, Câmara e Instituto, os rendimentos de aplicação e aporte, sendo deste montante do 11%, do rendimento de aplicação e o aporte é realizado o pagamento de aposentadorias e benefícios e do 1,5% da taxa administrativa é para manutenção do Instituto, sendo que a Lei Federal prevê o limite da taxa administrativa em até 2% e que a Lei Municipal é de 1,5%, os conselheiros comentaram esta questão do percentual, sendo que deverá ser enviado ao Poder executivo e Legislativo o Projeto de Lei para a mudança da Lei. O Consultor Ivan, também ressaltou a importância da validade que a CRP – Certidão de Regularidade Previdenciária tem validade de 180 dias, apresentou



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE  
TIJUCAS DO SUL - PR

**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

---

planilha da receita anual do ano de 2016, no valor de R\$: 2.795.232,64 (Dois milhões, setecentos e noventa e cinco mil, duzentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos) e as despesas que totalizaram o valor de R\$: 1.020.997,57 (Um milhão, vinte mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e sete centavos), o saldo em 31 de dezembro de 2016: era o valor de R\$: 7.339.553,16 (Sete milhões, trezentos e trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos), aplicados na Caixa Econômica: R\$ 4.790.029,96 (Quatro milhões, setecentos e noventa mil, vinte e nove reais e noventa e seis centavos; no Banco do Brasil: R\$ 2.337.507,46 (Dois milhões, trezentos e trinta e sete mil, quinhentos e sete reais e quarenta e seis centavos); Taxa administrativa: R\$ 212.015,74 (Duzentos e doze mil, quinze reais e setenta e quatro centavos). O ano de 2017 a receita anual totalizava: R\$ 4.582.747,21 (Quatro milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e vinte e um centavos), as despesas totalizaram: R\$ 1.257.411,68 (Um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e onze reais e sessenta e oito centavos), a receita da taxa administrativa no ano de 2017 totalizou: R\$: 275.040,55 (Duzentos e setenta e cinco mil, quarenta reais e cinquenta e cinco centavos) e as despesas totalizaram: R\$ 221.664,29 (Duzentos e vinte e um mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos), a dívida da Prefeitura Municipal com o Instituto da Previdência em 31 de dezembro de 2017 encontra-se no valor de R\$: 2.524.692,27 (Dois milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, seiscentos e noventa e dois reais e vinte e sete centavos). Quanto a evolução do patrimônio teve um acréscimo de 3,3 milhões no regime de capitalização, sendo o saldo em 31 de dezembro de 2017 no valor de R\$ 10.727.081,49 (Dez milhões, setecentos e vinte e sete mil, oitenta e um reais e quarenta e nove centavos), sendo a aplicação realizada em diversos fundos de investimento do Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. A apresentação da prestação de contas segue anexa a esta ata. a seguir o Superintendente Rodrigo relatou a situação em relação ao Controlador Interno do Instituto, será necessário a nomeação de um novo Controlador, pois atualmente o Controlador da Prefeitura Christiano Camargo realiza este

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE  
TIJUCAS DO SUL – PR

**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

trabalho, mas o mesmo solicitou afastamento desta função, o Controlador da Câmara Municipal, também não aceita assumir este cargo no Instituto, sendo assim deverá ser nomeado um Controlador Interno, funcionário do Instituto. A sugestão dos conselheiros é a nomeação do Técnico administrativo Gerson, para o cargo de Controlador Interno. Outro assunto comentado pelos presentes foi a porcentagem da taxa administrativa, que deverá ser modificado para 2%, pois as despesas administrativas do Instituto vem aumentando, ficando firmado a elaboração do projeto de lei a ser encaminhado para o Poder Executivo e solicitação de apoio do Poder Legislativo, outro assunto foi a solicitação do pagamento pela Prefeitura Municipal da taxa de administração, que encontra-se em atraso, o Superintendente relatou que encaminhou ofício com esta solicitação. A Presidente Cassiane, juntamente com o Superintendente Rodrigo, agradeceram a presença de todos e encerraram a reunião. Nada mais havendo a constar, a reunião foi encerrada e eu Maria Vanderléia Cruz, secretária eleita lavrei a presente ata que segue assinada por mim, pelos demais conselheiros e representantes do Instituto da Previdência.



Maria Vanderléia Cruz

Conselheira e Secretária eleita do Conselho do Instituto da Previdência de  
Tijucas do Sul – Pr



Cassiane da Silva Oliveira dos Santos

Conselheira e Presidente do Conselho do Instituto da Previdência de Tijucas do  
Sul – Pr



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE  
TIJUCAS DO SUL - PR  
**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

---

*Alvadi da Costa*

---

Alvadi da Costa

Conselheira do Instituto da Previdência de Tijucas do Sul - Pr

\_\_\_\_\_

Aline de Cassia Pereira

Conselheira Fiscal do Instituto da Previdência de Tijucas do Sul - Pr

\_\_\_\_\_

Écio Antônio Bazzi

Conselheira do Instituto da Previdência de Tijucas do Sul - Pr

*Eduardo Hoepers Rodrigues*

---

Eduardo Hoepers Rodrigues

Conselheiro do Instituto da Previdência de Tijucas do Sul - Pr

*Eliane Terezinha de Lima Derenievicz*

---

Eliane Terezinha de Lima Derenievicz

Conselheira Fiscal do Instituto da Previdência de Tijucas do Sul - Pr

\_\_\_\_\_

Evanilde Maoski Valaski

Conselheira do Instituto da Previdência de Tijucas do Sul - Pr



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE  
TIJUCAS DO SUL – PR

**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

---

---

Janise Maria da Rocha Cezanoski

Conselheira do Instituto da Previdência de Tijucas do Sul – Pr

---

Regiane do Rocio Lima

Conselheira Fiscal do Instituto da Previdência de Tijucas do Sul – Pr

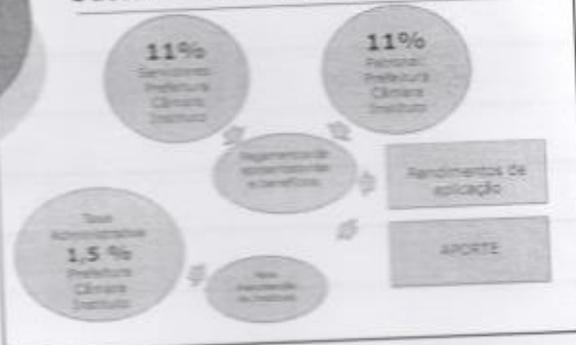
---

Rodrigo Camargo

Superintendente do Instituto da Previdência de Tijucas do Sul – Pr



### Custeio / Entidades Patrocinadoras



### Limite de Gasto administrativos

O Ministério prevê o limite para a taxa de administração em até 2% (dois por cento) do valor da remuneração dos servidores ativos, inativos e pensionistas dos segurados vinculados ao RPPS, referente ao exercício financeiro anterior.

LEI MUNICIPAL ESTÁ FIXADA EM 1,5%

### CRP – Certificado Regularidade Previdenciária

- o Prazo de validade 180 dias
- o Regularidade RPPS, exigência na liberação de recursos pela União, empréstimos e financiamentos e Prestação Contas TCE/PR

**PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**PERÍODO DE EXERCÍCIO  
ANO - 2016**

**INSTITUTO DE PRÉVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DE TIJUCAS DO SUL**

**RECEITA ANUAL DE 2016**

<b>1. RECEITAS</b>	
1.2 Receita de Contribuições (Servidores 11%)	R\$ 1.135.315,27
1.3 Receita Patrimonial (Aplicações)	R\$ 966.051,64
1.9 Outras Receitas Juros/multa	R\$ 26.027,52
<b>7. RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	
7.2 Receita de Contr. (Patronal + taxa)	R\$ 528.063,51
7.2 Receita de Contr. (Parcelamento)	R\$ 139.774,70
<b>TOTAL DE RECEITAS DE 2016</b>	<b>R\$ 2.795.232,64</b>

**INSTITUTO DE PRÉVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DE TIJUCAS DO SUL**

**DESPESAS 2016**

<b>3. PESSOAL</b>	
3.1 Outras Despesas (Pensões) -	R\$ 13.091,00
3.1 Outras Despesas (Aposentadorias) -	R\$ 687.029,05
3.1 Outras Despesas (Benefícios) - Salário Família, Maternidade e Aux. Doença	R\$ 135.988,76

**DESPESAS CORRENTES**

3.3 Outras Despesas - - Indenizações e Restituições (devolução)	R\$ 19.125,85
--	---------------

**INSTITUTO DE PRÉVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DE TIJUCAS DO SUL**

3.3 Outras Despesas (Administrativas) - - Salários servidor efetivo, encargos sociais, Locação de softwares, material de consumo, expediente, telefone, energia elétrica, serviços jurídicos, contábeis, contribuições patronais, avaliação atuarial, alugueis, etc.	R\$ 159.333,81
--	----------------

**4. DESPESAS DE CAPITAL**

4.0 Investimentos - Maquinas e Equipamentos	R\$ 6.429,00
---	--------------

**TOTAL DAS DESPESAS DO 2016** - R\$ **1.020.997,57**

**Saldo em 31/12/2016**

o Caixa Econômica	R\$ 4.790.029,96
o Banco do Brasil	R\$ 2.337.507,46
o Taxa Adm.	<u>R\$ 212.015,74</u>
o TOTAL	R\$ 7.339.553,16

o Recursos aplicados em diversos Fundos de Investimentos BB e Caixa Econômica Federal

**PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**PERÍODO DE EXERCÍCIO  
2017**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DE TIJUCAS DO SUL**

**RECEITA ANUAL DE 2017****1. RECEITAS**

1.2 Receita de Contribuições (Servidores 11%)	R\$ 1.620.395,55
1.3 Receita Patrimonial (Aplicações)	R\$ 919.688,93
1.9 Outras Receitas Juros/multa	R\$ 98,47
<b>7. RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	
7.2 Receita de Contr. (Patronal)	R\$ 1.999.309,61
7.2 Receita de Contr. (Parcelamento)	R\$ 343.254,65
<b>TOTAL DE RECEITAS DE 2017</b>	<b>R\$ 4.582.747,21</b>

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DE TIJUCAS DO SUL**

**DESPESAS 2017****3. PESSOAL**

3.1 Outras Despesas (Pensões) -	R\$	20.288,43
3.1 Outras Despesas (Aposentadorias) -	R\$	902.737,26
3.1 Outras Despesas (Benefícios) - Sal. Família	R\$	15.860,23
Maternidade	R\$	119.969,19
Aux. Doença	R\$	186.083,82
3.3 Outras Despesas -		
- Tarifas Bancárias	R\$	472,75
<b>TOTAL DE DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>R\$</b>	<b>1.257.411,68</b>

88

TEJUCAS DO SUL PREV TAXA ADMINISTRATIVA - ANO - 2017		
<b>RECEITA</b>		
Taxa Adm. Municipal	=	TOTAL
Rendimentos BB	=	275.040,55
		20.555,63
<b>DESPESAS</b>		
Água; Energia elétrica; Telefone; Internet; tarifas		5.087,50
Vencimento e vantagens e conselho		110.553,79
Obrigações Patronais		11.630,02
Serviços contábeis previdenciários		45.102,77
Serviços / Sistemas		15.500,00
Diárias		4.720,00
Material consumo/expediente		1.530,79
Clínica - Períodos médicos		12.400,00
Aluguel		7.993,14
Cursos e associações		2.530,00
Outras despesas antecipadas		2.977,17
Equipamentos		2.529,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>		<b>225.664,29</b>

### Evolução do Patrimônio

- o Recursos Financeiros Aplicados
- o Saldo em jan/2016 = R\$ 5.565.318,09
- o Saldo em dez/2016 = R\$ 7.339.553,16
- o Saldo em dez/2017 = R\$ 10.727.081,49
- o Acréscimo de 3,3mi
- \*Regime de Capitalização

### Total da dívida (atualização em 31/12)

Ano	Valor contratado	Qtd parcelas	Parcela total	Parcela paga	Total de parcelas a vencer	Valor das parcelas a vencer	Variação IPC-Paralelo (%)	Juros percentual (%)	Saldo devido
2012/2017	R\$ 492.091,45	300	R\$ 1.640,30	7	293	R\$ 480.334,74	0,55%	1,50%	R\$ 492.091,45
2008/2017	R\$ 219.813,36	300	R\$ 732,71	2	298	R\$ 228.242,52	0,55%	1,50%	R\$ 219.813,36
2012/2017	R\$ 1.441.471,74	180	R\$ 8.008,17	2	178	R\$ 1.412.643,34	0,55%	1,50%	R\$ 1.441.471,74
2008/2017	R\$ 917.281,11	120	R\$ 7.644,01	1	119	R\$ 103.826,40	0,55%	1,50%	R\$ 917.281,11
2008/2017	R\$ 385.407,24	200	R\$ 1.927,04	2	198	R\$ 192.498,36	0,55%	1,50%	R\$ 385.407,24
TOTAL	R\$ 2.581.964,89								R\$ 2.581.964,89

### Origem dos Parcelamentos

Origem da Dívida	Acordo
Aportes 2015/2016	01/15/2017
Seguridade previdenciária e 13º de 2016	13/08/2017
Reparcelamento Patronal 11/2015 a 10/2016	03/25/2017
Reparcelamento Aportes 2013/2014/ate 04/2015	13/06/2017
Patronal 21 e 13º de 2016	15/10/2017

\*Atualização pelo Índice INPC, mais 0,50% juros ao mês e multa de 0,50% da data do vencimento até o parcelamento e depois 120 parcelas mensais.

**Saldo em 31/12/2017**

o Banco do Brasil	R\$ 3.198.699,84
o B.B. Taxa Adm	R\$ 282.515,54
o Caixa Econômica	R\$ 4.021.378,12
o TOTAL	R\$ 10.727.081,49

- o Recursos aplicados em diversos Fundos de Investimentos BB (5) e Caixa Econômica Federal (7).